



BARCARENA
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREO - SEMAT

INFORMATIVO

No que diz respeito a subcomissão técnica, registra-se que a relação dos nomes mencionada nos §§ 2º e 3º do art. 10, da Lei nº 12.232/2010, será publicada na imprensa oficial, em prazo não inferior a 10 (dez) dias data que será realizada a sessão pública marcada para o sorteio, conforme disposição do § 4º, do mencionado artigo. Portanto, não existindo qualquer óbice a publicação do certame sem a identificação prévia da subcomissão técnica neste momento, desde que, a mesma seja devidamente publicada nos termos legalmente previstos e determinados.

Ao dispor para os esclarecimentos que Vossa Excelência julgar necessários.

THAIS SILVA QUARESMA
Membro CEL
Decreto nº 0592/2022 - GPMB

MARIA CECILIA Z SALLES DO CARMO
Membro CEL
Decreto nº 0592/2022 - GPMB

ALEX DOS SANTOS GONÇALVES
Membro CEL
Decreto nº 0592/2022 – GPMB